



**ATO DO GESTOR**  
**Resolução n. 176 de 27 de outubro de 2016.**

**Súmula:** ponto facultativo aos profissionais de radiologia, tendo em vista a mudança do local da Sede do CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários ...

Considerando que a no período compreendido entre 27/10/2016 à 11/11/2016 o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS estará realizando mudança do local de sua sede para a Rua Afonso Pena, esquina com Marechal Costa e Silva e Caetano Munhoz da Rocha, s/n, Bairro Sambugaro, no município de Pato Branco, PR.

**Resolve:**

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo para os profissionais do serviço de Radiologia Leonardo Cezar Andrade de Oliveira, Dalvina Márcia Rodrigues, Fernanda Dambrowski de Oliveira, Sirlei Savi, Pamela Sabrina Dias de Bach, são os nomes para Ponto Facultativo.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco, PR, 27 de outubro de 2016.

Rogério Antonio Benin  
Presidente do Conims